



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

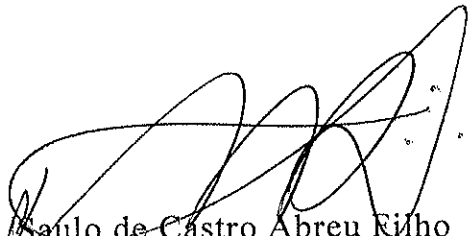
São Paulo, 10 de setembro de 2014

CC-ATL nº 359/2014

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 199, do Deputado Gerson Bittencourt e outro.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.



Saulo de Castro Abreu Filho
SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL

Moacir Rossetti
Secretário Adjunto da Casa Civil

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

São Paulo, 02 de setembro de 2014

OFÍCIO SLT GS Nº 0012 / 2014

Assunto: Requerimento de Informação nº 0199/2014 – Deputados Gerson Bittencourt e Antonio Mentor, solicitando informações acerca de investimentos realizados pela concessionária Via Rondon nas vicinais sob sua responsabilidade.

Dra. Anadil Abujabra Amorim
Procuradora do Estado Assessora Chefe

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação da Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo – ARTESP, constante do OF.CGD. nº 0353 de 21/08/2014, com as informações devidas.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Clodoaldo Pelissioni
Secretário de Logística e Transportes



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

OF.CGD.0353/14

(Protocolada ARTESP nº 273.613/14)

São Paulo, 21 de agosto de 2014.

Ref.: Requerimento de informação nº 0199/14

Ilustríssima Senhora,

Conforme determinação da Diretoria Geral tenho a satisfação de cumprimentar Vossa Excelência e, ao ensejo, transmitir manifestação acerca do contido no Requerimento de Informação nº 0199/2014, de autoria dos Deputados Estaduais Gerson Bittencourt e Antonio Mentor, o referido requerimento é o mesmo apresentado à Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Ato nº 31 de 2014 com a finalidade de "investigar se os valores das tarifas cobradas pelas concessionárias nas rodovias paulistas estão em consonância com os critérios definidos nos editais de licitação, propostas e contratos firmados e com a lei federal que rege as concessões dos serviços públicos" sob nº 24 em 28/05/14 e rejeitado em 25/06/14, sendo reapresentado sob o nº 52 em 21/07/14 e rejeitado em 28/07/14 pela maioria dos deputados daquela CPI.

Sobre o aludido, envio cópia do OF.DGR.0053/14 da Diretoria Geral desta Agência, encaminhado à Secretaria de Logística e Transportes - Chefe de Gabinete em 04/08/14 para atender o Requerimento de Informação nº 182 do S.I.A.L.E.

Feitas as considerações solicitadas por Vossa Excelência, e permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, subscrevo-me.

Atenciosamente,


NELSON RAPOSO DE MELLO JUNIOR
Chefe de Gabinete

Ilustríssima Senhora
JUCILENE LIMA ARAÚJO TEIXEIRA
D.D. Chefe de Gabinete da Secretaria de Logística e Transportes.
SÃO PAULO/SP

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Iguatemi nº 105 - Itaim Bibi - 13º andar - CE P01451-010 - São Paulo /SP - PABX (11) 3466-2000.

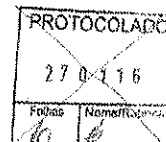


GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES



OF.DGR. 00531/4
(Protocolado ARTESP nº 270.116/14)

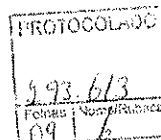
CÓPIA



São Paulo, 04 de agosto de 2014.

Ilustríssima Senhora,

Trata-se de Requerimento de Informação nº 0182/2014.



O referido requerimento de informação de nº 182/2014 de autoria dos Deputados Gerson Bittencourt e do Deputado Antonio Mentor é o mesmo apresentado à Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Ato nº 31 de 2014 com a finalidade de "investigar se os valores das tarifas cobradas pelas concessionárias nas rodovias paulistas estão em consonância com os critérios definidos nos editais de licitação, propostas e contratos firmados e com a lei federal que rege as concessões dos serviços públicos" sob nº 24 em 28/05/2014 e rejeitado em 25/06/14 pela maioria dos deputados daquela CPI.

Seguem informações:

Questão 1 – Quantos quilômetros já foram recuperados dessas rodovias vicinais? Especificar os trechos recuperados e os custos por vicinais.

Resposta: Foram recuperados 862,450 Km conforme quadros Anexo 1, sendo que os custos, que são risco contratual constante do plano de negócio de cada concessionária, constam em valores globais e não por vicinal.

Questão 2 – Houve pavimentação em alguma das vicinais sob gestão das concessionárias? Em caso afirmativo, especificar quais vicinais foram pavimentadas.

Resposta: Não houve pavimentação.

Ilustríssima Senhora
JUCILENE LIMA ARAÚJO TEIXEIRA
D.D. Chefe de Gabinete da Secretaria de Logística e Transportes.
SÃO PAULO/SP

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Iguatemi nº 106 – Itaim Bibi – 13º andar – CE 001461-010 – São Paulo/SP – PABX (11) 3485-2000.

1/3

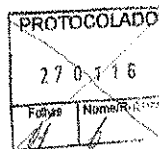
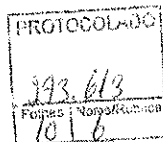


GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES



OF.DGR. 0053/14
(Protocolado ARTESP nº 270.118/14)

CÓPIA



Questão 3 – Em que ano foram iniciadas as intervenções nas vicinais pelas concessionárias? Esse prazo está em consonância com o cronograma físico previsto no contrato?

Resposta: As intervenções iniciaram no ano de 2013. O edital não previa cronograma específico para a conservação das vicinais e sim para toda a concessão, o início das intervenções dependia de aprovação de lei municipal e assinatura de convênio entre concessionárias e prefeituras.

Questão 4 – A Artesp multou alguma concessionária por não ter cumprido o contrato no tocante à obrigação de recuperar as vicinais? Em caso afirmativo, informar quais concessionárias descumpriram os contratos e se foram aplicadas multas. Especificar as multas aplicadas por concessionária e valores.

Resposta: Procedimentos de multas foram arquivados por orientação jurídica e contemplavam:

Lote 07 – Rota das Bandeiras – 10 infrações – R\$ 1,72 milhões (jul/2012);

Lote 16 – Cart – 24 infrações – R\$ 4,13 milhões (jul/2012)

Lote 19 – Viarondon – 19 infrações – R\$ 3,27 milhões (jul/2012)

Lote 21 – Rodovias do Tietê – 20 infrações – R\$ 3,44 milhões (jul/2012).

Há ainda notificações em andamento conforme abaixo:

Notificação nº	Lote	Concessionária	Motivo
0225	07	ROTA DAS BANDEIRAS	Não execução de Conservação das Rodovias Vicinais
0226	16	CART	Não execução de Conservação das Rodovias Vicinais
0227	19	VIARONDON	Não execução de Conservação das Rodovias Vicinais
0228	21	RODOVIAS DO TIETÊ	Não execução de Conservação das Rodovias Vicinais

2/3

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Iguaçu nº 105 – Itaim Bibi – 13º andar – CE 01451-010 – São Paulo/SP – PABX (11) 3460-2000.



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

ANEXO 1

CÓPIA

Folhas 16

RELAÇÃO DAS VICINAIS				
Rodovia	Município	Vicinal	Extensão Total (km)	Extensão Recuperada (km)
LOTE 07 - ROTA DAS BANDEIRAS				
SP-332	Artur Nogueira	ATN 080	5,480	5,480
SP-065	Atibala	ATB 080	10,834	10,834
		ATB 220	1,800	1,800
		ATB 095	9,237	0,9237
SP-065	Campinas	CAM 053	3,860	
CAM 035		3,107		
SP-332		CAM 212	4,354	
SP-332	Cosmópolis	CMS 030	1,925	1,925
SP-065	Igaratá	IGR 180	1,328	1,328
SP-065	Jacareí	JCR 075	3,222	3,222
SP-332	Limeira	LIM 249	15,952	15,952
SP-332	Paulínia	PLN 234	3,139	-
		PLN 212	5,436	-
		PLN 143	1,179	-
		PLN 200	3,132	-
SP-065	Velinhos	VLH 335	0,328	0,328
		VLH 053	1,273	1,273
TOTAL (km)			75,586	43,066

PROTOCOLADO
27 0.116
Folhas Nome Rubrica
66 6

PROTOCOLADO
273,613
Folhas Nome Rubrica
05 6



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

CÓPIA

PROTOCOLADO
993.613
Folha 1 de 1

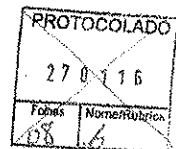
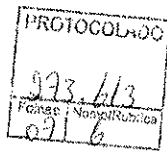
PROTOCOLADO
270.116
Folha 1 de 1

RELAÇÃO DAS VICINAIS				
Rodovia	Município	Vicinal	Extensão Total (km)	Extensão Recuperada (km)
LOTE 16 - CART				
SP-270	Alvares Machado	AVM 075	3,171	3,171
		AVM 030	16,230	16,230
SP-270	Assis	ASS 245	7,139	7,139
SP-270	Campos Novos Paulistas	CNP 050	14,156	14,156
SP-270	Ibirarema	IBM 122	0,868	0,868
		IBM 324	0,687	0,687
SP-270	Marabá Paulista	MBP 173	15,922	15,922
		MBP 032	15,335	15,335
		MBP 322	4,707	4,707
SP-270	Maracá	MRC 138	5,720	5,720
		MRC 060	0,888	0,888
SP-270	Mirante do Paranapanema	MPR 311	14,620	14,620
SP-270	Ouinhos	OUR 020	5,874	5,874
		OUR 118	9,248	9,248
		OUR 322	1,635	1,635
SP-270	Paimital	PMT 317	1,441	1,441
SP-270	Paraguacu Paulista	PGP 285	21,027	21,027
SP-225	Paulistânia	PST 035	2,868	2,868
SP-270	Platina	PTN 075	11,594	11,594
SP-270	Presidente Barmendes	PSB 040	22,566	22,566
SP-270	Presidente Epitácio	PSE 050	4,111	4,111
		PSE 174	61,849	61,849
		PSE 341	3,696	3,696
SP-270	Presidente Prudente	PSP 397	8,043	8,043
SP-270	Presidente Vencesleu	PSV 040	17,998	17,998
		PSV 253	1,146	1,146
SP-270	Rancharia	RHR 281	4,344	4,344
		RHR 154	16,486	16,486
SP-270	Ribeirão do Sul	RBS 060	4,514	4,514
SP-270	Salto Grande	SGR 139	7,618	7,618
		SCD 328	12,058	12,058
SP-225	Santa Cruz do Rio Pardo	SCD 354	1,587	1,587
		SCD 005	2,610	2,610
SP-327		SCD 314	12,019	12,019
		SAS 055	1,165	1,165
SP-270	Santo Anastácio	SAS 363	27,368	27,368
SP-327	São Pedro do Turvo	SPT 035	4,376	4,376
SP-270	Tarumã	TRM 308	10,346	10,346
SP-270	Teodoro Sampaio	TDS 328	1,717	1,717
		TDS 152	2,136	2,136
TOTAL (km)			389,783	373,448



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

CÓPIA



RELAÇÃO DAS VICINAIS				
Rodovia	Município	Vicinal	Extensão Total (km)	Extensão Recuperada (km)
LOTE 19 - VIARONDON				
SP-300	Andradina	ADD 159	21,451	21,451
		ADD 147	15,077	15,077
		ADD 361	0,741	0,741
		ADD 030	0,618	0,618
SP-300	Araçatuba	ART 348	1,280	1,280
SP-300	Avaí	AVI 313	11,017	11,017
SP-300	Bauru	BRU 349	2,138	2,138
		BRU 015	5,052	5,052
SP-300	Birigui	BGI 163	14,288	14,288
SP-300	Braúna	BRN 310	0,481	0,481
		BRN 332	1,990	1,990
SP-300	Castilho	CTH 232	1,655	1,655
		CTH 167	1,167	1,167
		CTH 231	4,626	4,626
SP-300	Clementina	CLM 310	6,176	6,176
		CRD 181	5,025	5,025
SP-300	Coroados	CRD 162	13,601	13,601
SP-300	Guaíçara	GUA 050	3,129	3,129
SP-300	Guaimbé	GMB 020	17,912	17,912
SP-300	Guaraçá	GAI 317	7,455	7,455
		GAI 125	5,260	5,260
SP-300	Lins	LIN 080	2,339	-
		LIN 389	11,988	11,988
SP-300	Pirajul	PRI 260	7,536	7,536
		PRI 329	17,734	17,734
SP-300	Pongai	POG 393	1,592	1,592
		POG 030	6,753	6,753
SP-300	Promissão	PSS 385	16,148	16,148
SP-300	Reginópolis	RGP 020	22,544	22,544
SP-300	Uru	URU 291	1,232	1,232
SP-300		URU 399	11,323	11,323
SP-300		URU 393	0,196	0,196
SP-300	Valparaíso	VPS 015	2,338	2,338
TOTAL (km)			243,872	241,533



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

RELAÇÃO DAS VICINAIS				
Rodovia	Município	Vicinal	Extensão Total (km)	Extensão Recuperada (km)
LOTE 21 - RODOVIAS DO TIETÊ				
SP-300	Anhembi	AHB-146	5,192	5,192
SP-300	Borebi	BRE-232	6,160	6,160
		BRE-005	1,340	1,340
SP-209	Botucatu	BTC-260	3,120	3,120
		BTC-040	14,990	14,990
		BTC-353	7,406	7,406
SP-300	Botucatu	BTC-055	1,060	1,060
SP-101		CPR-152	0,740	0,740
SP-308		CPR-010	3,187	3,187
SP-300	Conchas	CHS-387	8,660	8,660
		CHS-326	8,810	8,810
SP-101	Ellas Fausto	ESF-020	2,683	2,683
SP-101	Hortolândia	HRT-050	6,836	6,836
SP-101	Indaiatuba	IDT-085	8,870	8,870
SP-209	Itaíinga	ITN-313	3,340	3,340
SP-300	Laranjal Paulista	LRP-321	2,570	2,570
SP-300	Lençóis Paulista	LEP-119	6,260	6,260
		LEP-374	3,740	3,740
		LEP-363	1,025	1,025
		LEP-030	13,763	13,763
		LEP-347	0,914	-
		LEP-148	3,485	3,485
		LEP-060	5,500	5,500
		LEP-321	7,718	7,718
SP-300	Macatuba	LEP-357	3,539	3,539
		MTB-146	11,257	11,257
		MTB-185	1,987	1,987
SP-101	Monte Mor	MTB-070	6,097	6,097
		MOR-040	0,775	0,775
		MOR-137	8,790	8,790
SP-300	Pardinho	MOR-293	2,011	2,011
		PRD-010	9,027	9,027
SP-308	Piracicaba	PIR-030	0,207	0,207
SP-101	Porto Feliz	PFZ-080	14,593	14,593
SP-101	Rafard	RFR-154	6,770	6,770
SP-308	Rio das Pedras	RPD-020	3,080	3,080
		RPD-015	0,520	0,520
SP-300	São Manuel	SMN-040	1,267	1,267
		SMN-373	1,010	-
		TII-366	8,198	8,198
SP-300	Tietê	TII-366	207,227	204,403

PROTOCOLADO
27 0 1 1 6
Folhas Nome/Rubrica
09 6

CÓPIA

PROTOCOLADO
993.613
Folhas Nome/Rubrica
08 6



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

OF.DGR.0053/14
(Protocolado ARTESP nº 270.116/14)

CÓPIA

PROTOCOLADO	
993.613	
Folha	Nome/Rubrica
11	6

PROTOCOLADO	
270.116	
Folha	Nome/Rubrica
19	6

Feitas as considerações solicitadas por Vossa Excelência, e permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, subscrevo-me.

Atenciosamente,


KARLA BERTOCCO TRINDADE
Diretora Geral

Nelson Raposo de Mello Junior
Chefe de Gabinete
ARTESP